



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINARIA 13/12/13 – 14h00

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, a qual foi presidida por Fábio do Amaral Sanches. Estiveram presentes os conselheiros: Janete Celi Soares Sanches, Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, Marcolino Malosso Filho, Mayara Carolina Bueno, Natalia Guimaro Srair, Paulo Sérgio Spolidoro. **Justificou ausência:** Dante Roberto Maciel Blenzins Oliveira, Everaldo Rolim dos Santos. **Ausentes:** Anelize Guastalli, Sandra Maria da Cunha Vidal e Silva, Roberta Campos Costa de Souza, Lisete Mora Braga. **Ouvintes:** Vanessa G. Chiodi, Maycon W. de Oliveira, Telma R. de Paula Souza, José Antônio “Chapéu” da Silva, João Ernani G. Braga, Rodolpho Hoff Junior, representante do Conselho Tutelar I. O presidente apresentou a pauta e deu início a reunião. **Item 2 - Informes e Assuntos Novos:** a) Apresentação do trabalho realizado pelo Panorama Futebol Clube: Diante da solicitação da Comissão de Políticas Públicas as entidades Panorama Futebol Clube e Associação Cultural Arte vieram se apresentar para o Conselho e falar um pouco sobre o trabalho deles. O primeiro a se apresentar foi o Panorama Futebol Clube, Maycon é voluntário e faz parte da diretoria, ajuda aos finais de semana, João Braga é professor de educação física trabalha na parte técnica diz que é uma oportunidade para os garotos apreendem esporte para ter uma vida melhor, Vanessa é assistente social e fez o trabalho de montar documentação da entidade e diz que o projeto existe a 23 anos, devido ao pedido da comunidade, os professores que ajudam são da própria comunidade. João diz que o grupo é formado por pessoas que já passaram no projeto e hoje auxiliam, é gente que precisa, fazendo para quem precisa, a proposta do projeto é atender a faixa etária de até 20 anos; o trabalho é realizado com a população do bairro dos eucaliptos que é muito pobre e tem problemas com a venda de drogas, também realizam aulas no Monte Alegre com jogos, biblioteca, arte e mais algumas atividades, também tem parceria com a associação de moradores e após esse trabalho no local a venda de drogas já está menor, nesse ano a empresa Oji Papeis ajudou na compra de materiais, na contratação da assistente social para organizar documentação e na contratação do educador físico, as atividades acontecem todos finais de semana. Vanessa auxiliou na parte da documentação e João é o professor contratado, esse ano foi mais para estruturar o projeto, pois antes todo trabalho era comunitário e não tinha essa assessoria e isso só foi possível com a ajuda da empresa Oji. Marcolino informou a entidade Panorama Futebol Clube, que através da inscrição de projeto no Fumdeca, eles poderiam obter isenções de taxas públicas, além de recursos para financiamento de projeto, frisou ainda que o projeto deverá atender a todos que tenham

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

interesse. Vanessa cita que o foco é a formação de valores e cidadania. Maycon disse que participou da entidade desde o início, quando contava com apenas seis alunos, e hoje aos finais de semana trabalha como voluntário no projeto. Maycon informou ao conselho que o objetivo do projeto de tornar crianças e adolescentes cidadãos conscientes está sendo cumprido. b) Apresentação do trabalho realizado pela Associação Cultural Arte: A entidade Associação Cultural Arte existe a 10 anos, com o projeto plantando sonhos e grupo andaime, José Antônio menciona que a escola que tem interesse procura o projeto e faz parceria e envolve os professores e diretores, a associação já fez trabalhos nos bairros: Santo Antônio, Parque Orlanda, Bosque, 1º de maio, Jardim Oriente, Kobayat Libano, CECAP e Borguese, foram elaborados livros através dos espetáculos teatrais, as crianças pesquisam a história dos bairros e a partir daí montar-se a peça, o trabalho tem duração de dez meses através de contos e desenhos e no final a peça vira um livro. Ele comenta que o que motivou a procura para a inscrição no conselho foi que a Arcelor gostou do projeto e queria financiá-lo mas como eles não tem registro não pode e eles tem uma burocracia a ser seguida. Telma disse que anos atrás tiveram a ideia de fazer esse trabalho com crianças de rua e foi conversado com prefeitos há vários anos e o prefeito queria fazer o trabalho na cidade inteira, porém fica muito caro e esse trabalho deve ser feito em sala de aula. Mayara pergunta como é selecionada as escolas, José Antônio diz que antes era feito com todas as crianças, hoje com a dificuldade de apoio, é feito com crianças de 4 a 5 anos e o livro por questão de custo é feito somente em uma escola. Antônio entrega os documentos solicitados pela Comissão de Políticas Públicas e se coloca a disposição do conselho para maiores dúvidas; c) Ofício CMAS 81/2013 enviado ao Lar Franciscano de Menores no dia 12/11 em assinatura conjunta com o CMDCA, solicitando as documentações para realização do Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta -TAC, para conhecimento de todos, já foi encaminhado e enviado a procuradoria solicitando que enviem os documentos para celebração do TAC; d) Ofício nº 352/2013 Indicação de novos representantes da Secretaria de Educação: Titular: Lisete Mora Braga e Suplente: Milena Barbosa Lima; e) Situação atual sobre afastamentos CT I: O CMDCA agendou reunião com Dra. Milene para falar da situação CTs e também sobre Ofício que o Conselheiro Fernando de Paula Gomes enviou ao CMDCA sobre possíveis irregularidades no processo eleitoral, a mesma orientou que a colocação de Fernando deveria ser feita no prazo da eleição e agora não pode mais fazer. O Coordenador do Conselho Tutelar II Dirceu foi no Instituto Formar procurar Fábio para falar sobre a falta de material no CT II, e como Fábio tinha já agendado uma reunião com Dra. Eliete para falar de assuntos do CT convidou os coordenadores do CTI e CTII para que também estivessem presentes, Ivete e Cristiane também estiveram presentes, porém a Sra. Ivete se ausentou, pois se sentiu ofendida por não ter sido convidada para reunião.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Fábio no momento explicou que até então somente ele ia falar com Dra. Eliete mas devido aos problemas nos Conselhos convidou os coordenadores para participarem dessa reunião deixando aberto para que os demais que estivessem presentes pudessem participar. Fábio relata que nenhum suplente quer assumir a vaga temporariamente no período de afastamento e sim querem uma vaga efetiva. Foi mencionado a Eliete de sair um conselheiro do CT II e ir para o CI I e Dirceu disse que o colegiado do CT II não quer realizar essa troca amigavelmente. Telma menciona sobre a possibilidade de talvez fazer uma reordenação nos bairros de atendimento. Rodolfo diz que Janaina tinha trinta dias para tomar posse e amanhã vence esse período e ela não foi trabalhar, pois justificou que dá aulas no Estado. Marcolino esclarece para Rodolpho que a situação não é má vontade do Conselho e sim questão Jurídica. Foi colocado sobre verificar pagamento a Janaina e pedir exoneração dela e já informar verbalmente que ela é registrada pelo governo. Mayara fala sobre a palestra que aconteceu na APAE de Piracicaba, palestra esta que foi organizada e ministrada pelos representantes da APAE de São Paulo e tem como intuito organizar o fluxograma de atendimento da pessoa com deficiência nos Municípios do Estado de São Paulo. Este projeto foi realizado inicialmente na capital de São Paulo e posteriormente ao seu sucesso, a Petrobras firmou parceria com a APAE de São Paulo para que continuasse esta ação em outros Municípios. Para que os Municípios fossem escolhidos alguns critérios foram estabelecidos, como por exemplo, o número de habitantes ser maior que 300 mil, ter no Município um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social -SEADS, ou seja a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social -DRADS e ter uma porcentagem significativa de pessoas com deficiência e Piracicaba se enquadra nos três critérios. Foram convidados a participar da palestra representantes da rede do município, saúde, educação, assistência social, e cultura/esporte. As próximas reuniões serão divididas em grupos conforme a especificidade de cada área. Os Conselhos Tutelares foram elencados como primordiais para participarem de todas as reuniões independente das especificações, pois são os que mais atendem diretamente, além das entidades, as pessoas com deficiência que necessitam de maior acolhimento. **Item 3 - Deliberações:** Nova entidade que atende crianças e adolescentes no CECAP – João3:16, foi definido que o e-mail do Cras será encaminhado para CT II fazer análise. **Item 1- Aprovação de atas:** Foi realizada a leitura da ata Reunião Ordinária de oito de novembro de dois mil e treze, a mesma foi aprovada por todos e será encaminhada para devidas correções e colher assinatura dos presentes, ata da reunião Extraordinária do dia treze de novembro de dois mil e treze, e ata da reunião extraordinária vinte e dois de novembro foi lida, aprovada e será encaminhada para correções e após assinatura. Nada mais havendo a tratar o Presidente Fábio, deu por encerrada a reunião e eu Larissa de

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Oliveira, Auxiliar Administrativo I, lavrei a presente ata que vai assinada pelos  
signatários abaixo.

Larissa de Oliveira

Auxiliar Administrativo I

Fábio do Amaral Sanches

Presidente

Janete Celi Soares Sanches

Conselheira

Marcolino Malosso Filho

Vice -Presidente

Maria Madalena Tricânico de C. Silveira

Conselheira

Mayara Carolina Bueno

Conselheira

Natalia Guimaro Srair

Conselheira

Paulo Sérgio Spolidoro

Conselheiro

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.